



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,  
Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

**Portaria nº 4.996, de 26 de março de 2018.**

### **“Nomeia Supervisores para monitoramento E avaliação de Estagio Supervisionado.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 1.223 de 22/03/2017, Decreto Municipal nº 971 de 15/05/2017 e Decreto Municipal nº 1.028 de 09/02/2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores para Supervisão, Monitoramento e Avaliação referente a parceria de ESTAGIO SUPERVISIONADO, celebrada com as Instituições: Centro Regional Universitário de Espirito Santo do Pinhal, Centro Universitário das Faculdades de Ensino-FAE e Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos Unifeob:

-Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior– MASP 14.180 – Supervisor do Estagio;  
-Wanderléia Silviéri – Estagiária Curso de Pedagogia;

-Katia Bertucci Maimone – MASP 14.124 – Supervisora do Estágio;  
-Katlyn de Cássia Dainez Cezarani – Estagiária – Curso de Engenharia Química;

-Wagner Bertucci – MASP 14.233 – Supervisor do Estágio;  
-Rafaela Gabriel Monteiro– Estagiária – Curso de Engenharia Civil;

-Deise Tognolo – MASP 14.258 – Supervisora do Estágio  
-Chrislayne de Cássia Cezarani– Estagiária – Curso de Fisioterapia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de março de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal